



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

AÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUNDAMENTAL 731/SP

RELATORA: MINISTRA CÁRMEN LÚCIA

REQUERENTE: TELCOMP ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS PRESTADORAS DE
SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES COMPETITIVAS

INTERESSADO: PROCURADOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE
AMERICANA

CIÊNCIA AJCONST/PGR 105752/2021

Excelentíssima Senhora Ministra Cármen Lúcia,

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA manifesta ciência do acórdão que rejeitou os embargos de declaração.

Brasília, data da assinatura digital.

Augusto Aras

Procurador-Geral da República

Assinado digitalmente